



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº. 219 /2023
DE 02 de agosto de 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e com a mais alta consciência da relevância de interesse público do solicitado, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Gilson Andrade, que determine aos setores competentes da Administração Pública Municipal **que promovam meios e instrumentos eficazes de intervenção pública, evidentemente observando as condições para a instalação de logística e ações em virtude do inverno, para a promoção de melhoramento da malha das vias que compõem o arruamento não pavimentado da Praia de Abaís com providências de nivelamento e piçarramento tendo em vista não apenas as condições de viabilidade e exequibilidade de circulação necessária num ambiente de cada vez maior demanda de movimentação veicular, como para evitar empoçamentos e similares que com ajuntamento e retenção de fluídos e líquidos também se tornam ambientes amplamente favoráveis à proliferação de mosquitos num momento em que se registram vários casos de adoecidos em virtude de dengue, chikogunhya e zika, além de facilitar a proliferação de pernilongos e muriçocas.**

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 02 de agosto de 2023.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente